



TERMO DE RESPONSABILIDADE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS

SERVIÇO:

☐

CONSULTORIA PARA FUNCIONAMENTO

☐

CONSULTORIA PARA CONSTRUÇÃO

EMPREENDIMENTO (RAZÃO SOCIAL)

CNPJ

ATIVIDADE (Ex. Residência Unifamiliar, Residência Multifamiliar, Supermercado, Clínica)

BAIRRO

IPTU

ÁREA DO TERRENO (M²)

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA CONSULTORIA

CPF

Os requerentes acima identificados por meio deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA** assumem a obrigação de fornecer documentos, acesso às instalações e demais informações necessárias para que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, através da Célula de Consultoria em Negócios – CENEG, possa emitir o **RELATÓRIO DE CONSULTORIA** no que se refere ao planejamento e controle urbano-ambiental à luz da legislação de competência do Município de Fortaleza. **Declararam** que estão cientes de que o RELATÓRIO DE CONSULTORIA será baseado nas observações em visita de campo, registro fotográfico ou reunião e nas informações fornecidas pelo requerente, não podendo a SEUMA ser responsabilizada por possíveis omissões. **Declararam**, também, que estão cientes de que a **CONSULTORIA** consiste na coleta, organização e análise de informações que permitam promover a adequação da aplicação da legislação municipal quanto à implantação, licenciamento e operação de um empreendimento. Ao requerente é facultado atender às orientações do RELATÓRIO DE CONSULTORIA, estando ciente de que o mesmo não se trata de procedimento de fiscalização, logo as não conformidades elencadas não irão gerar qualquer notificação/multa por parte da SEUMA.

Ficam cientes ainda, que o presente Termo não inibe, não restringe as ações de fiscalização e controle por parte da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ela exercidas em relação à legislação ambiental e urbanística em vigor; que a abertura do processo não dispensa o requerente do atendimento de quaisquer exigências legais porventura aplicáveis à espécie e não constantes no RELATÓRIO DE CONSULTORIA.

À SEUMA compete à emissão do RELATÓRIO DE CONSULTORIA, não inclui prestação de serviço de elaboração de projetos, preenchimento de formulários, nem acompanhamento da tramitação de processos de licença ou serviço de despachante para tramitação dos processos de regularização e licenciamento.

A SEUMA se compromete a capacitar o requerente, seus representantes ou sua equipe, para correto acesso ao Canal Urbanismo e Meio Ambiente e a utilização da Plataforma de licenciamento Fortaleza Online e Licenciamento Digital, em data e local previamente acordado entre as partes ou por videoconferência.

O serviço prestado pela SEUMA encerra-se com a apresentação do relatório ao requerente e o consequente arquivamento do processo: as demais informações sobre os procedimentos devem ser buscadas no Canal <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/>, na Central de Atendimento (sede Seuma - segunda à sexta das 8h às 16h30min segunda à sexta, de 10h às 17h30min).



FORTALEZA
PREFEITURA

URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

A qualquer tempo o requerente poderá, mediante manifestação por mensagem através do sistema de Licenciamento Digital, solicitar o arquivamento do processo.

O requerente assume a obrigação de manter atualizados os dados de e-mail e telefones de contato e, quando não o fizer, fica ciente de que a comunicação se fará exclusivamente pelo Sistema de Licenciamento digital em:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____

RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA CONSULTORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610